



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297
nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

PLANO DE TRABALHO 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	
1.1 Organização proponente: - Proponente: Núcleo Assistencial André Luiz- NUCLEAL	
1.2. Endereço: Rua João Chaves	
1.3. Data da Constituição:	1.4. Telefone: (16)3851-5297
1.5. CNPJ: 01.239.962/0001-60	1.6. E-mail: nucleal.ma@gmail.com
1.7. Site: www.nucleal.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Silvana Aparecida da Silveira	
1.9. RG: 11.350.930-3 SSP/SP	
1.10. CPF: 020.198.348-63	
1.11. Endereço Residencial: Rua Capitão Francisco José Garcia, 362, Centro	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3851-2355	
1.13. E-mail Pessoal: silasil@hotmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Maria da Conceição de Araujo Costa	
1.15. Cargo: Coordenadora Administrativa	1.16. Inscrição Profissional:
1.17. E-mail: conceicaoocosta67@hotmail.com	

2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Histórico da Organização: A instituição foi fundada em 12 de fevereiro de 1996, sendo adquirida a sede própria em 29 de Junho de 2001, com a ajuda do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, após ter conseguido a doação de um terreno da Prefeitura de Morro Agudo e levantado o alicerce através da doação de pessoas da comunidade e de municípios vizinhos. Atualmente o local se encontra alugado, devido às exigências diante o Reordenamento, sendo instaladas as Residências Inclusivas, a partir de 2018.

O NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ é uma organização de sociedade civil, sem fins lucrativos, que realiza acolhimento a jovens e adultos com deficiências de ambos os sexos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. Atualmente atende 34 usuários com deficiências, os quais demandam atendimento de acolhimento institucional.

A sede está localizada à Rua João Chaves, 132, nesta cidade de Morro Agudo/SP.

O atendimento busca proporcionar aos usuários condições para o seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual, promovendo a melhoria da qualidade de vida de forma permanente e planejada, sempre em benefício dos nossos acolhidos, em todos os seus ciclos de vida, sem distinção quanto à origem, raça, cor ou gênero, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, defesa e garantia de direitos. Para isso, recebem atendimento nas diversas áreas: social, saúde, educacional, lazer e cultural.

Atualmente os nossos usuários se encontram acolhidos em 3 residências inclusivas, de acordo com o



NUCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

previsto na Resolução nº109/2011 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) a saber:

Residência Inclusiva 1 – Rua Rita Aurora do Prado, nº 173, Morro Agudo/SP

Residência Inclusiva 2 – Rua Inácio Franco nº 420, Morro Agudo/SP

Residência Inclusiva 3 – Rua João Chaves, nº 82, Morro Agudo/SP

Sede – Rua João Chaves nº 132

2.2. Finalidade estatutária:

No desenvolvimento de suas atividades, o Núcleo Assistencial André Luiz observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, para que sejam atingidas as seguintes finalidades:

a) - Realizar a assistência e promoção social de um modo geral tendo como prioridade acolher pessoas com deficiência destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para a pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, garantindo a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

b) – Proporcionar ações que contribuam para assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive direitos à educação, saúde, lazer, cultural, dando condições para o seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida de forma gratuita, permanente, continuada e planejada em benefício dos usuários e não fará qualquer discriminação de origem, raça, cor, idade, sexo, credo religioso, político e condição social e quaisquer outras formas de discriminação, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, defesa e garantia de direitos.

c) – Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais PARÁGRAFO ÚNICO. O Núcleo Assistencial André Luiz terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral disciplinará seu funcionamento.

ART. 4º. A fim de cumprir suas finalidades a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

ART. 5º. O NUCLEAL poderá também como associação criar unidades de prestação de serviço para execução de atividades visando à sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

3.1. Título do Projeto: Proteção Social Especial da Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência (modalidade de Residências Inclusivas)	3.2. Período de Execução	
	Início	Término
	À partir da data da assinatura	12 meses
3.3. Tipo de solicitação: <input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de celebração de inicial <input type="checkbox"/> Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente <input type="checkbox"/> Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar		
3.4. Área de atuação: <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Outra _____		
3.5. Origem do recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Tesouro Municipal <input type="checkbox"/> Tesouro Estadual <input type="checkbox"/> Tesouro Federal		
3.5.1 Vinculação do recurso: <input type="checkbox"/> Recursos da Administração Direta <input checked="" type="checkbox"/> Fundos específicos <input type="checkbox"/> Emendas parlamentares		
3.6. Valor da proposta: R\$ 70.000,00		

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada – O serviço de atendimento a pessoas com deficiência, integra a rede de serviços de Proteção Social Especial da Alta Complexidade e será ofertado com a finalidade de assegurar o atendimento personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local ou região. As regras de gestão e convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Serão atendidos 34 usuários, sendo utilizados serviços da rede e outros que ofereçam qualidade diante a necessidade dos usuários, podendo atendê-los nos aspectos voltados à saúde, educação, lazer e cultura.

Como impacto social, visamos a interação dos mesmos à comunidade, já que os locais de grande parte das ações são no território onde os mesmos residem, sendo de grande importância o reconhecimento por parte das pessoas da comunidade e consequentemente melhoria física, emocional e valorização enquanto cidadãos. Também a participação na área de lazer, cultura e esporte na vida dos envolvidos, para melhoria da saúde, autoestima e conhecimento.

No que se refere a inserção familiar, comunitária e social da pessoa com deficiência, é fundamental que



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

o

trabalho tenha como objetivo a articulação com as famílias e os serviços, a fim de favorecer a autonomia, a liberdade de ir e vir, a participação em decisões e espaços frequentados pelos usuários. Há de garantir o direito à tomada de decisão, à promoção de sua acessibilidade e apoios necessários para a efetivação da liberdade de escolha e de sua expressão.

4.2. Justificativa da proposta / parceria – A importância do recurso, se dá para assegurar da melhor forma possível o desenvolvimento dos usuários, sendo atendidos em suas expectativas e necessidades, sejam elas individuais ou coletivas de modo que os fortaleçam para ampliar suas possibilidades, estimulando a potencialidade de cada um, considerando a individualidade e limitação, através de propostas diferenciadas visando o bem estar, colaborando para a amplificação de condutas positivas e prazerosas aos mesmos, através da parceria com os demais Serviços da Rede que os atendam na área da saúde, assistencial, educacional e social, conforme os direitos garantidos aos mesmos e conseqüentemente no favorecimento da autonomia, inclusão social e comunitária e desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, como rege a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, mediante ao Serviço da Alta Complexidade.

4.3. Objeto da parceria: - Dar continuidade ao acolhimento e atendimento das pessoas com Deficiência, podendo ofertar condições de vida digna e com qualidade, garantindo seus direitos, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, para que se sintam pertencentes e confortáveis no ambiente em que vivem e bem atendidos nos locais em que frequentarão, sejam eles públicos ou privados.

5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

5.1. Objetivo geral: Atender jovens e adultos com deficiência acolhidos nas Residências Inclusivas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.

5.2. Objetivo(s) específico(s):

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:

6.1. Usuários beneficiados – A proposta abrangerá 34 usuários Jovens e Adultos com deficiência, com faixa etária entre 18 à 59 anos, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.

6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas: - Através de requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

7. DETALHAMENTO DO PROJETO / ATIVIDADE

7.1. Metodologia: - Conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e nas demais normativas que estabelecem parâmetros para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, elenca-se que a mesma será realizado em 3 Residências Inclusivas, salientando que estas por sua vez, possuem como principal objetivo o atendimento de pessoas com deficiência, com dependência, que não apresentam condições de manutenção e auto – cuidado.

Neste sentido ressalta-se ainda, que o serviço será responsável pela compra e manutenção de mobiliário, materiais permanentes e de consumo, bem como, de lazer, visando um atendimento integral e de qualidade dos usuários, sempre observando as necessidades e demandas individuais destes.

No que se refere ao funcionamento do serviço de acolhimento, este possuirá funcionamento ininterrupto, garantido por meio de quadro de recursos humanos organizado com a finalidade de ofertar proteção, cuidado e atenção integral às necessidades dos usuários acolhidos.

Considerando as ações previstas neste Projeto, pode-se afirmar que a atenção ofertada será composta de rotina que atenda às necessidades físicas, cognitivas, psicológicas e sociais dos usuários acolhidos, contemplando cuidados de alimentação, saúde, higiene e moradia, à cultura, ao esporte e lazer, à comunidade, bem como os direitos específicos observados na legislação. Vale destacar que as



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

propostas de desenvolvimento do trabalho deverá contar com a participação dos usuários em suas definições e elaboração, bem como na execução destas, considerando os níveis de desenvolvimento e capacidades de cada um.

7.2. Resultados esperados: Autonomia nos mesmos, bem estar físico e emocional através de ações adequadas que buscam atendê-los em suas particularidades, com relação a saúde, alimentação, cultura, lazer e habitabilidade.

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:

8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:

O monitoramento será realizado frequentemente através de um processo contínuo de verificação das ações desenvolvidas, mediante observação, registros dos acontecimentos, fotos dos resultados alcançados para informações aos posteriores relatórios.

A avaliação estará presente em todo o processo, contextualizando a atividade nos momentos ‘de sua formulação, implementação e utilização do recurso. E através de reuniões com a equipe técnica, demais funcionários e usuários serão levantados os benefícios das ações realizadas e novas ações poderão ser implantadas ou modificadas se caso houver necessidade.

Através dos resultados alcançados diante as metas propostas, serão observados e analisados quanto: o nível de pertencimento dos usuários frente à Residência; qualidade de vida e maior apropriação pelos moradores dos seus direitos e deveres na vida comunitária; capacidade de apropriar e utilizar novos conhecimentos e novas formas de socialização; melhoria na qualidade de vida; auto-reflexão sobre suas individualidades e quando possível o reconhecimento de pertencimento no grupo familiar; presença dos familiares nas Residências; Verificar habilidades dos usuários em lidar com regras internas e externas; Respeito quanto as particularidades de cada um; interesse e adesão em atendimentos e atividades ofertadas pelos Serviços da Rede; avanços quanto às suas capacidades para superação de barreiras e facilidade de lidar com obstáculos na vida diária; ética profissional frente a execução do trabalho com os usuários. Também serão realizadas anotações em prontuários, registros por fotos e relatórios.



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

Meta (critério qualitativo)	Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério qualitativo)	Periodicidade de aferição da meta	Observação / apontamentos
Articulação com a rede	34usuários	Conforme a demanda	Sempre que houver necessidade por parte do usuário ou equipe do NUCLEAL e Rede
Entrevistas grupal e individual com os usuários	34 usuários	Semanalmente (1x)	Podendo aumentar os atendimentos se caso houver necessidade
Reunião de equipe técnica e coordenação	12 reuniões	01 vez por mês	Poderá acontecer em período menor de 30 dias, se surgir algo novo para ser discutido ou trabalhado
Reuniões técnicas com os cuidadores e auxiliares de cuidadores para a discussão de casos	12 reuniões	01 vez por mês	As orientações aos cuidadores e auxiliares acontecerão diariamente, conforme situações do cotidiano relacionadas as condutas de usuários.
Capacitar sistematicamente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado	02 capacitações	Semestral	Se houver recurso para tal ação. Melhoría na evolução dos casos nas RIs. com a ampliação dos cuidados conforme as necessidades individuais, sendo visualizada por meio de relatórios descritivos da equipe técnica após
Atividades coletivas/individuais com os usuários que apresentam o mesmo tipo de interesse de acordo com a necessidade de cada membro da residência inclusiva.	12 acontecimentos 34 usuários	1x por mês	Melhoria na auto estima e fortalecimento dos vínculos com os residentes. Podendo alterar a quantidade de atividades.
Atendimento psicossocial junto à familiares dos usuários que mantém contato	12 atendimentos 08 usuários	Mensal	O período pode ser alterado conforme a necessidade do momento, já que dará continuidade quanto a participação de seus familiares para o



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

			fortalecimento dos vínculos
Ações que possibilitarão a convivência comunitária	Semanal/Mensal 34usuários	Semanal/Mensal	Algumas atividades como sair para agendar consultas ou outros atendimentos; passear no bairro ou outros locais; ir em consultas, entre outras que surgirem, ocorrerão semanalmente. Realizar compras, frequentar locais para comer algo escolhido por eles, comemoração de aniversários, acontecerão mensalmente. Construção de novas referências afetivas e integração na vida comunitária.
Atividades que proporcionarão o restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais, bem como, a promoção a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência (Fortalecimento de Vínculo familiar)	24 ações 34 usuários	02x no mês	O período poderá sofrer alterações, pois dependerá também da disponibilidade da família e Serviços. Contato da equipe técnica com a família e orientação da importância do contato com o usuário acolhido; Levar os moradores para visitar sua família de origem ou pessoas que tenha contato; Articulação com serviços socioassistenciais do município (CRAS e/ou CREAS), para que façam trabalho com a família para possibilidade de fortalecimento de vínculos; Uso de serviços ou equipamentos públicos; Convivência com a vizinhança;



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

			Participação em festas comunitárias
Acesso a programações culturais	Bimestral 34 usuários	1x em cada bimestre	De acordo com as programações ofertadas no município ou outros, que surgirão no respectivo bimestre.
Desenvolvimentos de habilidades diante atividades de vida prática e vida diária	25 usuários	Diariamente	Escovar dentes; tomar banho; ajudar nas tarefas da casa, entre outras. Promoção da autonomia.
Inserção dos usuários nos atendimentos e o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais através de atendimento na rede de serviços (CRAS, CER, NSF, CCI e outros)	34 usuários	Conforme demanda	Atendimento especializado e qualificado; Acompanhamento sistemático dos usuários; Acesso a Rede socioassistencial; Participação cidadã; Acesso a benefícios socioassistenciais; Elaboração e alimentação do PIA Garantia de direitos e participação plena e efetiva na sociedade.
Reunião com Serviços da Saúde e Assistência Social para implantação da Residência Terapêutica	06 usuários	De acordo com a disponibilidade dos Serviços	Transferência dos usuários com Transtorno Psiquiátrico que necessitam do atendimento de Residência Terapêutica, por não se enquadrarem mais em RI.



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

9. RECURSOS HUMANOS

9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado (se houver): *Elencar no quadro abaixo as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do projeto, indicando as informações respectivas.*

Função (Cargo)	Nível de escolaridade exigido para a função	Carga horária semanal de trabalho	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário, estagiário, cedido)	Remuneração bruta (R\$)
Cuidador - 11	Ensino Médio	44hs	CLT	1.393,58
Cuidador 1 - 03	Ensino Médio	44hs	CLT	1.594,22
Aux. de Cuidador – 15	Ensino Fundamental	44hs	CLT	1.347,00
Motorista - 01	Ensino Médio	44hs	CLT	3.663,98
Aux. Administrativo - 01	Ensino Médio	40hs.	CLT	2.029,69
Coordenadora – 02 (01 Geral e 01 Administrativa)	Ensino Superior	40hs	CLT	4.465,32
Assistente Social – 01	Ensino Superior	30hs	CLT	3.853,54
Psicóloga -01	Ensino Superior	30 hs	CLT	3.853,54

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10.1. Cronograma de atividades – *Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.*

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Encaminhamentos ou relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração das propostas das atividades juntamente com os envolvidos durante atendimento em grupo ou individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise e avaliação das propostas para possíveis mudanças quando necessário juntamente com usuários, cuidadores e auxiliares	X		X		X		X		X		X	
Orientações gerais aos funcionários sobre andamento das residências (diariamente)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com os cuidadores e auxiliares, análise e avaliação das atividades para que desenvolvam adequadamente junto aos usuários a fim de escutar suas dificuldades e facilidades diante a aplicação das mesmas e possíveis mudanças se necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação dos funcionários			X						X			
Atividades coletivas/individuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação da comunidade, juntos aos usuários (eventos)		X				X				X		X



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

como (carnaval, festa junina, confraternização de final de ano e outros)													
Acesso a programações culturais (Palestras; cinema, teatros ou outros eventos que surgirem no decorrer do ano).	O período para o acontecimento, dependerá das datas dos eventos que forem surgindo												
Atendimento psicossocial junto à familiares dos usuários que mantém contato, a fim de possibilidades de fortalecimento de vínculos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de vida diária e atividades de vida prática para o autocuidado e treinamento das habilidades (Diariamente)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover momentos de compras de objetos de uso pessoal no comércio da cidade ou fora (Todo mês ou quando houver a necessidade antes desse período)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escolha de locais que os agradam para passar momentos e fazer suas próprias escolhas (Lanchonetes, restaurantes ou outros)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Benéficos à Instituição (Sorteio de brindes às pessoas que colaboram com carnês mensais). Sorteios acontecem na praça municipal e usuários participam (interação com a comunidade)						X							X
Participação em eventos proporcionados pelos serviços os quais estão ou estarão inseridos (APAE, CRAS, CREAS, CCI e outros que forem inseridos no decorrer do ano (data disponibilizada pelos Serviços)	O período dependerá da disponibilidade dos Serviços												
Comemoração dos aniversariantes nas Residências ou Pizzaria/Lanchonetes ou outro local externo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Observância religiosa (Semanalmente durante todo o mês)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeio na praça ou outros locais para ver decoração do Natal													X
Confraternização da festa Natal com participação da comunidade (apadrinhamento afetivo);													X
Ceia de Natal, festa de natal e													X



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

Réveillon para os usuários e comemoração no dia, com almoço especial													
Reunião com Serviços da Saúde e Assistência Social para implantação da Residência Terapêutica	O período dependerá da disponibilidade dos Serviços												

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA (Apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos)	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
Bens e materiais permanentes		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios		
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas		
Outros materiais de consumo		
Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)	Cuidadores; Auxiliar de Cuidadores; Motorista; Auxiliar Administrativo; Coordenadora; Assistente Social; Psicóloga; encargos e benefícios.	70.000,00
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
	TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS	70.000,00

11.1 - Os Salários, encargos e benefícios serão custeados até o limite de R\$ 70.000,00 anual no período de 12 meses referente a essa parceria. Caso haja valor excedente será custeado pela entidade através de Recursos Próprio ou outras parcerias.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	R\$ 70.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Previsão de repasse de recursos	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valores	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

Obs.: Caso o valor seja repassado em parcela única, deverá ser informada a competência na qual se pretende receber o recurso integral.

13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS

O Serviço de atendimento à pessoas com deficiência no Nucleal, existe há 26 anos no município de Morro Agudo/SP. Integra a rede de serviços de Proteção Social Especial da Alta Complexidade, e por isso desenvolvemos atendimento personalizado, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local ou região. As regras de gestão e convivência são construídas de forma participativa e coletiva, assegurando a autonomia dos usuários, conforme perfis.

A proposta atenderá as necessidades de 34 usuários jovens e adultos com deficiência, instalados em 3 casas alugadas (residências inclusivas) sendo a primeira com 13 usuários, a segunda com 10 e a terceira com 11 usuários, de ambos os sexos, no período integral ou até a possibilidade de desacolhimento.

O trabalho desenvolvido estimula a percepção em cada usuário para que este se perceba como uma pessoa de direitos, com potencial para uma vida ativa, a fim de superar o estigma de dependente de forma a conquistar a autoconfiança e autonomia.

As atividades que serão desenvolvidas poderão sofrer mudanças ou novas adaptações, já que o plano foi construído de acordo com a necessidade do momento. Os resultados percebidos após a execução das propostas serão apreciadas se houve ênfase ou não e dependendo do resultado serão acrescentadas novas estratégias que alcance as expectativas dos usuários, fazendo com que se sintam pertencentes ao local e capazes de acreditar e identificar sua capacidade, a partir do momento que estas vierem a contribuir para seu próprio crescimento e desenvolvimento.

O prazo de execução dar-se-á no período de 12 meses a partir da data da assinatura do instrumental que formaliza a parceria.

RELAÇÃO NOMINAL DOS USUÁRIOS BENEFICIÁRIOS

Nº	NOME	NASCIMENTO	IDADE	INGRESSO
1	Adilson Geraldo	01/05/1974	48	27/05/2008
2	Altieres Henrique Cogneti	15/10/1992	30	26/03/2015
3	Bruna Fernanda de Moraes	18/04/1993	29	11/03/2002
4	Carlos Alberto Pavan	18/10/1984	38	27/03/1997
5	Carlos Eduardo de Melo	01/12/1974	47	25/05/1999
6	Claudineia Francisca Castilha	18/12/1984	37	04/01/1999



NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL

www.nucleal.org.br

Telefone: (16)3851-5297 / Telefax (16) 3851-5297

nucleal.ma@gmail.com - CNPJ: 01.239.962/0001-60

7	Cláudio da Silva	06/05/1979	43	09/06/1997
8	Daniela Barretos da Conceição	13/06/1981	41	05/02/1997
9	Edina Ferreira Barros	02/02/1990	32	11/08/1998
10	Edna de Jesus Leme	31/07/1986	36	07/04/1997
11	Edson Ferreira Barros	02/02/1990	32	11/08/1998
12	Edézio Francisco	19/11/1978	43	09/10/2015
13	Fabiana da Silva Parolin	06/08/1985	37	10/12/1996
14	Guilherme Henrique Batista Julio	16/09/1997	25	19/09/2008
15	Ivana Garcia de Oliveira	14/05/1975	47	09/05/2011
16	José Carlos Bueno	10/12/1978	43	10/12/1996
17	Josiane Pereira	04/11/1980	42	18/03/2003
18	Leonice Vieira de Souza	08/10/1945	77	09/02/2011
19	Lílian Alves da Costa	11/03/1987	35	25/11/1997
20	Luzia Claudiano	24/01/1959	63	19/04/2013
21	Lucimara Francisca Pechel	06/03/1979	43	20/05/2003
22	Marcela Araújo da Silva	16/07/1993	29	19/04/2005
23	Marcio Machado de Jesus	22/03/1990	32	24/11/1998
24	Marlene Gonçalves de Araujo	30/10/1977	45	03/09/2007
25	Marli Gonçalves de Araújo	30/10/1977	45	03/09/2007
26	Marta Maria dos Santos	22/07/1978	44	05/03/1997
27	Neusa Maria Pardinho de Araujo	16/02/1949	73	03/09/2007
28	Nilma de Oliveira	15/05/1979	43	20/12/1996
29	Patrícia dos Santos	10/07/1982	40	24/04/1997
30	Roseli Pereira do Nascimento	15/09/1986	35	18/02/1997
31	Sandra Gonçalves	01/05/1982	40	15/12/1996
32	Silvana Barbosa	21/02/1965	57	15/02/2002
33	Silvia Barbosa	21/02/1965	57	15/02/2002
34	Valéria Gonçalves de Araujo	21/03/1981	40	03/09/2007

Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes.

Morro Agudo/SP, 20 de dezembro de 2022.

Silvana Aparecida da Silveira
Presidente